

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
"PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA."

- Alteração de Natureza Jurídica
- Alteração de denominação social
- Alteração no quadro societário
- Aprovação de Estatuto Social da Companhia
- Eleição da Diretoria

Pelo presente instrumento particular,

RUBENS MENEGHETTI, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro Geral nº4.780.376-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.399.808-49, com escritório nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, nº 755, 7º andar, Cerqueira César, CEP 01411-001.

Na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada denominada "**PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.199.298/0001-44, com sede e foro nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Padre João Manuel, nº 755 – 7º andar – Cerqueira César, CEP 01.411-001, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35211026238, **resolve transformar a sociedade empresária limitada em sociedade anônima de capital fechado**, com base nos Arts. 1.072 e 1.114 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022) e Art. 66 da Instrução Normativa nº 81 de 10 de junho de 2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, e **aprovar o Estatuto Social da Companhia**, nos seguintes termos:

1. O sócio decide transformar a Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações, passando a denominar-se **PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, em continuação e sucessão à sociedade limitada ora transformada, não havendo, portanto, nova sociedade, mas apenas a transformação do tipo societário.
2. Aprovada a inclusão na sociedade anônima de capital fechado, como acionista **VERA LÚCIA DE MELLO MENEGHETTI**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do Registro Geral nº 4.774.836-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.736.358-82, com escritório nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Padre João Manuel, 755 – 7º andar – Cerqueira César.
3. Aprovada a transformação, o sócio resolve pela conversão de todas as cotas

representativas do capital social em ações, no montante de R\$ 1.847.700,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos reais), dividido em 1.847.700 (um milhão, oitocentas e quarenta e sete mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais já encontravam-se totalmente integralizadas pelo sócio que agora são divididas igualmente entre os acionistas, conforme o Boletim de Subscrição (Anexo I).

4. Os sócios, neste ato, aprovam os termos do estatuto social da Companhia, cuja redação constitui o **Anexo II**, dando-se assim por efetivamente transformada a **Praia Verde Empreendimentos e Participações Ltda.** em **Praia Verde Empreendimentos e Participações S.A**
5. Neste ato, é eleito o seguinte diretor da companhia, com mandato de 3 (três) anos:
 - ✓ **Rubens Meneghetti**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.780.376-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.399.808-49, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, 755 – 7º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01411-001.
6. O diretor eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomará posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia (**Anexo III**).
7. O diretor eleito e empossado fica autorizado à prática de todos os atos necessários à condução dos negócios da Sociedade, inclusive os concernentes ao registro desta Alteração na Junta Comercial do Estado de São Paulo e respectiva inscrição da Sociedade nos órgãos da Fazenda Nacional e Municipal e demais repartições públicas conforme aplicável.
8. Os acionistas dispensam a instalação do Conselho Fiscal.

rubens@meneghetti.com.br

São Paulo, 20 de maio de 2024.

Assinado
RUBENS MENEGHETTI
32039980849
Rubens Meneghetti
D4Sign ICP Brasil
Sócio
vera@meneghetti.com.br

Assinado
VERA LUCIA DE MELLO
MENEGHETTI
01173635887
Vera Lúcia de Mello Meneghetti
D4Sign ICP Brasil
Acionista
marcelo@fortes.adv.br

Assinado
MARCELO AUGUSTO DE
BARROS
Marcelo Augusto de Barros
D4Sign ICP Brasil
Visto do advogado nº 450745/SP 198.248

ANEXO I

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
"PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A."

REALIZADO EM 20/05/2024

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Subscritor	Nº de Ações	Integralização	Assinatura
Rubens Meneghetti , brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.780.376-9 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 320.399.808-49, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, 755 – 7º andar, Cerqueira Cesar. rubens@meneghetti.com.br , tel. (11) 3065-1510.	923.850	R\$923.850,00 (novecentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais)	
Vera Lúcia de Mello Meneghetti , brasileira, casada, psicóloga, portadora do Registro Geral nº 4.774.836-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.736.358-82, com escritório nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Padre João Manuel, 755 – 7º andar – Cerqueira César. vera@meneghetti.com.br , tel. (11) 3065-1510.	923.850	R\$923.850,00 (novecentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais)	

PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º - A PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. é uma companhia fechada que se regerá por este Estatuto, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais disposições legais aplicáveis às sociedades anônimas.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Padre João Manuel, n.º 755 – 7º andar – Cerqueira César, CEP 01.411-001, podendo abrir e fechar outras filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (i) A participação em outras empresas como sócia, acionista ou cotista;
- (ii) A prestação de serviços de administração de bens em geral;
- (iii) A compra e venda de imóveis e direitos a eles relativos; e
- (iv) Locação de imóveis.

Art. 4º - A Companhia iniciou suas atividades em 30/04/1992 e possui prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital Social e Ações

Art. 5º - O capital social é de R\$ 1.847.700,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil e ~~setecentos reais~~), ~~totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.847.700~~ (um milhão, oitocentas e quarenta e sete mil e setecentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, divididas igualmente entre os acionistas.

CAPÍTULO III

Assembleia Geral

Art. 7º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á: (i) ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404 e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.

D4SIGN
13 03 24

§ 1º - A convocação da Assembleia Geral será realizada na forma da lei.

§ 2º - Observadas as demais prescrições legais, os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações, por instrumento público ou particular, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia Geral, por original ou cópia que poderá ser transmitida, inclusive, por e-mail.

§ 3º - As Assembleias Gerais serão presididas por um dos acionistas, sendo escolhido um ou mais secretários, entre os acionistas ou funcionários presentes. Caso tenha mais de um acionista, a assembleia será presidida por aquele que detiver maior participação acionaria, salvo se abdicar do direito.

CAPÍTULO IV

Diretoria

Art. 8º - A Companhia será administrada por uma diretoria composta por um Diretor Titular, acionista ou não, eleito e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de até 3 (três) anos, com poderes isolados de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, com a exceção dos atos expressamente ressalvados no presente Estatuto Social e um Diretor Suplente com prazo de gestão de até 3 (três) anos, que assumirá as funções do Diretor Titular em caso de impedimento ou falecimento deste.

§ 1º - Os Diretores terão a remuneração mensal, que lhes forem determinadas anualmente pela Assembleia Geral.

§ 2º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 3º - O Diretor Suplente será nomeado em conjunto com o Diretor Titular e terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades, quando no cargo de Diretor Titular.

§ 4º - Quando no cargo de Diretor Titular, o Diretor Suplente terá plenos poderes para representar a empresa e tomar as decisões, agindo de forma isolada independente e sem **necessidade de cláusula ou autorização prévia de qualquer órgão da empresa.**

§ 5. O Diretor Suplente exercerá suas funções até que o Diretor Titular reassuma o cargo ou seja substituído por nova eleição realizada pela Assembleia Geral nos termos previstos neste Estatuto Social.

Art. 9º - A prática específica dos seguintes atos, sob pena de ineficácia perante a Companhia, dependerá de autorização prévia da Assembleia Geral:

- (a) concessão de fianças, avais e demais garantias, em favor de terceiros, exceto em favor das sociedades controladas ou coligadas;
- (b) alienação ou oneração de bens imóveis ou participações societárias da Companhia;
- (c) proposição pela Companhia de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, confissão de falência ou insolvência, ou apresentação de plano de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (d) a constituição de procurador e a revogação de mandato pela Companhia.

Parágrafo único - As procurações outorgadas pela Companhia deverão: (a) especificar expressamente os poderes conferidos; (b) vedar o substabelecimento e (c) conter prazo de validade limitado até o dia 31 de março do ano seguinte ao da outorga. O prazo previsto neste parágrafo e a restrição quanto a substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, e a despachantes aduaneiros no exercício da profissão deles.

Art. 10º – Os atos correspondentes à abertura e encerramento de contas perante instituições financeiras ou de pagamento, assim como à movimentação das referidas contas, serão praticados exclusivamente: (a) por um Diretor em conjunto com um procurador, que não seja ele próprio, constituído pela Companhia ou, (b) por procuradores, nos limites previstos em instrumento público de mandato.

Art. 11º – O Diretor e os procuradores deverão exercer seus misteres sociais com diligência e probidade, obrigando-se a atuar sempre no interesse da companhia, e a manter sigilo sobre os livros, documentos e negócios sociais, sendo-lhes vedado o investimento pela Companhia em atividades que não estejam compreendidas no objeto social, que esteja fora do curso normal e costumeiro dos negócios ou do campo principal de atuação da Companhia.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 12º - O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme decisão da Assembleia Geral, o qual poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, permitida a reeleição.

Parágrafo único – Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

Art. 13º - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro.

Art. 14º - Ao término de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras exigidas em lei, com observância das normas contábeis aplicáveis.

Art. 15º - A destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos serão estabelecidas pela assembleia geral competente.

Parágrafo único - Em caso de aprovação unânime dos acionistas, os dividendos poderão ser distribuídos e pagos aos acionistas de forma desproporcional à participação deles no capital social.

Art. 16º - Por deliberação da Diretoria, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá levantar balanços em períodos inferiores, e assim deliberar a distribuição de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou de período inferior.

Parágrafo único - Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VII Da Liquidação

Art. 17º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante, fixando-lhe os poderes e a remuneração.

CAPÍTULO VIII Das Disposições Finais

Art. 18º - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social.

rubens@meneghetti.com.br
Assinado
RUBENS MENEGHETTI
32039980849
Rubens Meneghetti
D4Sign
Acionista

marcelo@tortes.adv.br
Assinado
MARCELO AUGUSTO DE
BARROS
16105489
Marcelo Augusto de Barros
D4Sign
OAB/SP 198.248
ICP
Brasil

vera@meneghetti.com.br
Assinado
VERA LUCIA DE MELLO
MENEGHETTI
Vera Lucia de Mello Meneghetti
D4Sign
Acionista

ANEXO III
PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

TERMO DE POSSE

Conforme instrumento particular de transformação de sociedade empresária limitada em sociedade por ações da **PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, foi eleito como **Diretor Titular e Diretora Suplente** da companhia, pelo período de 20/05/2024 a 20/05/2027:

✓ **Rubens Meneghetti**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.780.376-9 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 320.399.808-49, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, 755 – 7º andar, Cerqueira Cesar, para o cargo de Diretor, sem outra designação específica.

✓ **Diretora Suplente: Daniela Carla Meneghetti**, brasileira, divorciada, advogada, com endereço comercial nesta capital do Estado de São Paulo, à Rua Padre João Manuel, 755 – 7º andar, portadora da cédula de identidade nº. 26.825.648-2 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 260.895.628-90, para o cargo de Diretora Suplente, sem outra designação específica;

Na forma da lei, o Diretor Titular e a Diretora Suplente, ficam investidos em seus respectivos cargos por meio da assinatura do presente termo de posse. Os Diretores ora eleitos reafirmam sua declaração de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades empresárias e de administração de sociedades empresárias, sendo certo que a eles foram dados amplos conhecimentos da legislação aplicável.

São Paulo, 20 de maio de 2024.

rubens@meneghetti.com.br

Assinado
RUBENS MENEGHETTI
32039980849
Rubens Meneghetti
D4Sign ICP
Diretor

daniela@meneghetti.com.br

Assinado
DANIELA CARLA
MENEGHETTI
Daniela Carla Meneghetti
D4Sign ICP
Diretora Suplente

Minuta de transformação da PV em S A 24-06-2024 002 pdf
Código do documento de9a79af-2c9b-4878-8e82-d986aaabfc27



Assinaturas



MARCELO AUGUSTO DE BARROS:16419539854

Certificado Digital
marcelo@fortes.adv.br

Assinou



RUBENS MENEGHETTI:32039980849

Certificado Digital
rubens@meneghetti.com.br

Assinou



VERA LUCIA DE MELLO MENEGHETTI:01173635882

Certificado Digital
vera@meneghetti.com.br

Assinou



DANIELA CARLA MENEGHETTI:26089562890

Certificado Digital
daniela@meneghetti.com.br

Assinou

Eventos do documento

~~04 Jul 2024, 12:12:00~~

Documento de9a79af-2c9b-4878-8e82-d986aaabfc27 **criado** por CONTROLADORIA SBRR (801d2111-9db2-479d-b076-92d01660ca40). Email:matheusariel@momentum.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-04T12:12:00-03:00

04 Jul 2024, 12:15:45

Assinaturas **iniciadas** por CONTROLADORIA SBRR (801d2111-9db2-479d-b076-92d01660ca40). Email:matheusariel@momentum.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-04T12:15:45-03:00

04 Jul 2024, 12:21:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCELO AUGUSTO DE BARROS:16419539854
Assinou Email: marcelo@fortes.adv.br. IP: 201.6.235.230 (c906ebe6.virtua.com.br porta: 4598). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=MARCELO AUGUSTO DE BARROS:16419539854. - DATE_ATOM: 2024-07-04T12:21:58-03:00

04 Jul 2024, 13:20:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RUBENS MENEGHETTI:32039980849 **Assinou** Email: rubens@meneghetti.com.br. IP: 45.234.192.182 (45-234-192-182.dynamic.cwmc.com.br porta: 15406). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=RUBENS



MENEGHETTI:32039980849. - DATE_ATOM: 2024-07-04T13:20:44-03:00

04 Jul 2024, 15:00:38

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - VERA LUCIA DE MELLO MENEGHETTI:01173635882

Assinou Email: vera@meneghetti.com.br. IP: 45.234.192.182 (45-234-192-182.dynamic.cwmc.com.br porta: 47782). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=VERA LUCIA DE MELLO MENEGHETTI:01173635882. - DATE_ATOM: 2024-07-04T15:00:38-03:00

05 Jul 2024, 08:27:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DANIELA CARLA MENEGHETTI:26089562890 **Assinou**

Email: daniela@meneghetti.com.br. IP: 191.183.43.236 (bfb72bec.virtua.com.br porta: 26806). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SINCOR RFB G5,OU=A1,CN=DANIELA CARLA MENEGHETTI:26089562890. - DATE_ATOM: 2024-07-05T08:27:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c3b98ba04793402bac3a733454d7dcbfafd5fbeb85f5fef4c38ce7f2913c7879

(SHA512):4228c6c7401218a3776bc0ebf7b9270c768305f48939829d31fd0df309729f993992135f4d65eabb2ce2003bdaa49a09377de8223730acd0dee3e653ccaa477a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Declaração

Eu, RUBENS MENEGHETTI, portador da Cédula de Identidade nº 4.780.376-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 320.399.808-49, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Padre Joao Manuel, 755, 7 ANDAR, Cerqueira Cesar, SP, São Paulo, CEP 01411-001, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

rubens@meneghetti.com.br



RUBENS MENEGHETTI

RG: 4.780.376-9

PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

DeclaracaoSIL638547605315544247.pdf

Código do documento c369d587-f008-426b-8cf0-a2792706ed1b



Assinaturas



RUBENS MENEGHETTI:32039980849

Certificado Digital

rubens@meneghetti.com.br

Assinou

Eventos do documento

11 Jul 2024, 15:59:51

Documento c369d587-f008-426b-8cf0-a2792706ed1b **criado** por LILIAN MARQUES DO IMPÉRIO (2c3cde1d-2243-4cfa-bc09-7533e5e6532f). Email:marquesliliandoimperio@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-07-11T15:59:51-03:00

11 Jul 2024, 16:00:33

Assinaturas **iniciadas** por LILIAN MARQUES DO IMPÉRIO (2c3cde1d-2243-4cfa-bc09-7533e5e6532f). Email: marquesliliandoimperio@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-07-11T16:00:33-03:00

11 Jul 2024, 16:58:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RUBENS MENEGHETTI:32039980849 **Assinou** Email: rubens@meneghetti.com.br. IP: 45.234.192.182 (45-234-192-182.dynamic.cwmc.com.br porta: 3464). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=RUBENS MENEGHETTI:32039980849. - DATE_ATOM: 2024-07-11T16:58:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):51d52ec97b09633404174ef80fbfb56a067d6ccaa604fd15dc103484e5a4127c

(SHA512):c6db1f4470cfe55626770183f0962330f6980c5bce0b54bbeed915c4bf6edde5ca13dff75a544e28c815bca62c3155447a24b904a05190a77eccbbbeeb77f0f2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

D4SIGN
15 08 24

11ª ALTERAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
"PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA."

- Alteração de Natureza Jurídica
- Alteração de denominação social
- Alteração no quadro societário
- Aprovação de Estatuto Social da Companhia
- Eleição da Diretoria

Pelo presente instrumento particular,

RUBENS MENEGHETTI, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro Geral nº4.780.376-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.399.808-49, com escritório nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, nº 755, 7º andar, Cerqueira César, CEP 01411-001.

Na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada denominada "**PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.199.298/0001-44, com sede e foro nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Padre João Manuel, n.º 755 – 7º andar – Cerqueira César, CEP 01.411-001, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35211026238, **resolve transformar a sociedade empresária limitada em sociedade anônima de capital fechado**, com base nos Arts. 1.072 e 1.114 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022) e Art. 66 da Instrução Normativa nº 81 de 10 de junho de 2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, e **aprovar o Estatuto Social da Companhia**, nos seguintes termos:

1. O sócio decide transformar a Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações, passando a denominar-se **PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, em continuação e sucessão à sociedade limitada ora transformada, não havendo, portanto, nova sociedade, mas apenas a transformação do tipo societário.
2. Aprovada a inclusão na sociedade anônima de capital fechado, como acionista **VERA LÚCIA DE MELLO MENEGHETTI**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do Registro Geral nº 4.774.836-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.736.358-82, com escritório nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Padre João Manuel, 755 – 7º andar – Cerqueira César.
3. Aprovada a transformação, o sócio resolve pela conversão de todas as cotas

representativas do capital social em ações, no montante de R\$ 1.847.700,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos reais), dividido em 1.847.700 (um milhão, oitocentas e quarenta e sete mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais já encontravam-se totalmente integralizadas pelo sócio que agora são divididas igualmente entre os acionistas, conforme o Boletim de Subscrição (**Anexo I**).

4. Os sócios, neste ato, aprovam os termos do estatuto social da Companhia, cuja redação constitui o **Anexo II**, dando-se assim por efetivamente transformada a **Praia Verde Empreendimentos e Participações Ltda.** em **Praia Verde Empreendimentos e Participações S.A**
5. Neste ato, é eleito o seguinte diretor da companhia, com mandato de 3 (três) anos:
 - ✓ **Rubens Meneghetti**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.780.376-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.399.808-49, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, 755 – 7º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01411-001.
6. O diretor eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomará posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia (**Anexo III**).
7. O diretor eleito e empossado fica autorizado à prática de todos os atos necessários à condução dos negócios da Sociedade, inclusive os concernentes ao registro desta Alteração na Junta Comercial do Estado de São Paulo e respectiva inscrição da Sociedade nos órgãos da **Fazenda Nacional e Municipal e demais repartições públicas conforme aplicável.**
8. Os acionistas dispensam a instalação do Conselho Fiscal.

rubens@meneghetti.com.br

São Paulo, 20 de maio de 2024.

Assinado
RUBENS MENEGHETTI
32039980849
Rubens Meneghetti
D4Sign
SO Vera@meneghetti.com.br

Assinado
VERA LUCIA DE MELLO
MENEGHETTI
Vera Lucia de Mello Meneghetti
D4Sign
Acionista
marcelo@fortes.adv.br

Assinado
MARCELO AUGUSTO DE
BARROS
Marcelo Augusto de Barros
D4Sign
Visto do advogado
OAB/SP 198.248

ANEXO I

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
"PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A."

REALIZADO EM 20/05/2024

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Subscritor	Nº de Ações	Integralização	Assinatura
Rubens Meneghetti , brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.780.376-9 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 320.399.808-49, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, 755 – 7º andar, Cerqueira Cesar. rubens@meneghetti.com.br , tel. (11) 3065-1510.	923.850	R\$923.850,00 (novecentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais)	
Vera Lúcia de Mello Meneghetti , brasileira, casada, psicóloga, portadora do Registro Geral nº 4.774.836-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.736.358-82, com escritório nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Padre João Manuel, 755 – 7º andar – Cerqueira César. vera@meneghetti.com.br , tel. (11) 3065-1510.	923.850	R\$923.850,00 (novecentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais)	

ANEXO II

PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º - A PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. é uma companhia fechada que se regerá por este Estatuto, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais disposições legais aplicáveis às sociedades anônimas.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Padre João Manuel, n.º 755 – 7º andar – Cerqueira César, CEP 01.411-001, podendo abrir e fechar outras filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (i) A participação em outras empresas como sócia, acionista ou cotista;
- (ii) A prestação de serviços de administração de bens em geral;
- (iii) A compra e venda de imóveis e direitos a eles relativos; e
- (iv) Locação de imóveis.

Art. 4º - A Companhia iniciou suas atividades em 30/04/1992 e possui prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital Social e Ações

Art. 5º - O capital social é de R\$ 1.847.700,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.847.700 (um milhão, oitocentas e quarenta e sete mil e setecentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, divididas igualmente entre os acionistas.

CAPÍTULO III

Assembleia Geral

Art. 7º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á: (i) ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404 e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.

CONSTITUIÇÃO

DE

§ 1º - A convocação da Assembleia Geral será realizada na forma da lei.

§ 2º - Observadas as demais prescrições legais, os acionistas representados por procuradores deverão exhibir as procurações, por instrumento público ou particular, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia Geral, por original ou cópia que poderá ser transmitida, inclusive, por e-mail.

§ 3º - As Assembleias Gerais serão presididas por um dos acionistas, sendo escolhido um ou mais secretários, entre os acionistas ou funcionários presentes. Caso tenha mais de um acionista, a assembleia será presidida por aquele que detiver maior participação acionária, salvo se abdicar do direito.

CAPÍTULO IV

Diretoria

Art. 8º - A Companhia será administrada por uma diretoria composta por um Diretor Titular, acionista ou não, eleito e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de até 3 (três) anos, com poderes isolados de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, com a exceção dos atos expressamente ressalvados no presente Estatuto Social e um Diretor Suplente com prazo de gestão de até 3 (três) anos, que assumirá as funções do Diretor Titular em caso de impedimento ou falecimento deste.

§ 1º - Os Diretores terão a remuneração mensal, que lhes forem determinadas anualmente pela Assembleia Geral.

§ 2º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 3º - O Diretor Suplente será nomeado em conjunto com o Diretor Titular e terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades, quando no cargo de Diretor Titular.

§ 4º - Quando no cargo de Diretor Titular, o Diretor Suplente terá plenos poderes para representar a empresa e tomar as decisões, agindo de forma isolada independente e sem necessidade de cláusula ou autorização prévia de qualquer órgão da empresa.

§ 5. O Diretor Suplente exercerá suas funções até que o Diretor Titular reassuma o cargo ou seja substituído por nova eleição realizada pela Assembleia Geral nos termos previstos neste Estatuto Social.

Art. 9º - A prática específica dos seguintes atos, sob pena de ineficácia perante a Companhia, dependerá de autorização prévia da Assembleia Geral:

- (a) concessão de fianças, avais e demais garantias, em favor de terceiros, exceto em favor das sociedades controladas ou coligadas;
- (b) alienação ou oneração de bens imóveis ou participações societárias da Companhia;
- (c) proposição pela Companhia de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, confissão de falência ou insolvência, ou apresentação de plano de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (d) a constituição de procurador e a revogação de mandato pela Companhia.

Parágrafo único - As procurações outorgadas pela Companhia deverão: (a) especificar expressamente os poderes conferidos; (b) vedar o substabelecimento e (c) conter prazo de validade limitado até o dia 31 de março do ano seguinte ao da outorga. O prazo previsto neste parágrafo e a restrição quanto a substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a **advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, e a despachantes aduaneiros no exercício da profissão deles.**

Art. 10º – Os atos correspondentes à abertura e encerramento de contas perante instituições financeiras ou de pagamento, assim como à movimentação das referidas contas, serão praticados exclusivamente: (a) por um Diretor em conjunto com um procurador, que não seja ele próprio, constituído pela Companhia ou, (b) por procuradores, nos limites previstos em instrumento público de mandato.

Art. 11º – O Diretor e os procuradores deverão exercer seus misteres sociais com diligência e probidade, obrigando-se a atuar sempre no interesse da companhia, e a manter sigilo sobre os livros, documentos e negócios sociais, sendo-lhes vedado o investimento pela Companhia em atividades que não estejam compreendidas no objeto social, que esteja fora do curso normal e costumeiro dos negócios ou do campo principal de atuação da Companhia.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 12º - O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme decisão da Assembleia Geral, o qual **poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, permitida a reeleição.**

Parágrafo único – Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

Art. 13º - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro.

Art. 14º - Ao término de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras exigidas em lei, com observância das normas contábeis aplicáveis.

Art. 15º – A destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos serão estabelecidas pela assembleia geral competente.

Parágrafo único – Em caso de aprovação unânime dos acionistas, os dividendos poderão ser distribuídos e pagos aos acionistas de forma desproporcional à participação deles no capital social.

Art. 16º – Por deliberação da Diretoria, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá levantar balanços em períodos inferiores, e assim deliberar a distribuição de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou de período inferior.

Parágrafo único - Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VII

Da Liquidação

Art. 17º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante, fixando-lhe os poderes e a remuneração.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 18º – Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social.

rubens@meneghetti.com.br

Assinado
RUBENS MENEGHETTI
32039980849
Rubens Meneghetti
D4Sign ICP
Acionista

vera@meneghetti.com.br

Assinado
VERA LUCIA DE MELLO
MENEGHETTI
Vera Lúcia de Mello Meneghetti
D4Sign ICP
Acionista

marcelo@fortes.adv.br

Assinado
MARCELO AUGUSTO DE
BARROS
Marcelo Augusto de Barros
D4Sign ICP
OAB/SP 198.248

ANEXO III

PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

TERMO DE POSSE

Conforme instrumento particular de transformação de sociedade empresária limitada em sociedade por ações da **PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, foi eleito como **Diretor Titular** e **Diretora Suplente** da companhia, pelo período de 20/05/2024 a 20/05/2027:

✓ **Rubens Meneghetti**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.780.376-9 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 320.399.808-49, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, 755 – 7º andar, Cerqueira Cesar, para o cargo de Diretor, sem outra designação específica.

✓ **Diretora Suplente: Daniela Carla Meneghetti**, brasileira, divorciada, advogada, com endereço comercial nesta capital do Estado de São Paulo, à Rua Padre João Manuel, 755 – 7º andar, portadora da cédula de identidade nº. 26.825.648-2 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 260.895.628-90, para o cargo de Diretora Suplente, sem outra designação específica;

Na forma da lei, o Diretor Titular e a Diretora Suplente, ficam investidos em seus respectivos cargos por meio da assinatura do presente termo de posse. Os Diretores ora eleitos reafirmam sua declaração de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades empresárias e de administração de sociedades empresárias, sendo certo que a eles foram dados amplos conhecimentos da legislação aplicável.

São Paulo, 20 de maio de 2024.

rubens@meneghetti.com.br

Assinado
RUBENS MENEGHETTI
32039980849
Rubens Meneghetti
D4Sign ICP
Diretor

daniela@meneghetti.com.br

Assinado
DANIELA CARLA
MENEGHETTI
Daniela Carla Meneghetti
D4Sign ICP
Diretora Suplente

Minuta de transformação da PV em S A 24-06-2024 002 pdf
Código do documento de9a79af-2c9b-4878-8e82-d986aaabfc27



Assinaturas



MARCELO AUGUSTO DE BARROS:16419539854

Certificado Digital
marcelo@fortes.adv.br
Assinou



RUBENS MENEGHETTI:32039980849

Certificado Digital
rubens@meneghetti.com.br
Assinou



VERA LUCIA DE MELLO MENEGETTI:01173695682

Certificado Digital
vera@meneghetti.com.br
Assinou



DANIELA CARLA MENEGHETTI:26089562890

Certificado Digital
daniela@meneghetti.com.br
Assinou

Eventos do documento

04 Jul 2024, 12:12:00

Documento de9a79af-2c9b-4878-8e82-d986aaabfc27 **criado** por CONTROLADORIA SBRR (801d2111-9db2-479d-b076-92d01660ca40). Email:matheusariel@momentum.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-04T12:12:00-03:00

04 Jul 2024, 12:15:45

Assinaturas **iniciadas** por CONTROLADORIA SBRR (801d2111-9db2-479d-b076-92d01660ca40). Email:matheusariel@momentum.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-04T12:15:45-03:00

04 Jul 2024, 12:21:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCELO AUGUSTO DE BARROS:16419539854
Assinou Email: marcelo@fortes.adv.br. IP: 201.6.235.230 (c906ebe6.virtua.com.br porta: 4598). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=MARCELO AUGUSTO DE BARROS:16419539854. - DATE_ATOM: 2024-07-04T12:21:58-03:00

04 Jul 2024, 13:20:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RUBENS MENEGHETTI:32039980849 **Assinou** Email: rubens@meneghetti.com.br. IP: 45.234.192.182 (45-234-192-182.dynamic.cwmc.com.br porta: 15406). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=RUBENS

MENEGHETTI:32039980849. - DATE_ATOM: 2024-07-04T13:20:44-03:00

04 Jul 2024, 15:00:38

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - VERA LUCIA DE MELLO MENEGHETTI:01173635882

Assinou Email: vera@meneghetti.com.br. IP: 45.234.192.182 (45-234-192-182.dynamic.cwmc.com.br porta:

47782). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID

Multipa,OU=A1,CN=VERA LUCIA DE MELLO MENEGHETTI:01173635882. - DATE_ATOM:

2024-07-04T15:00:38-03:00

05 Jul 2024, 08:27:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DANIELA CARLA MENEGHETTI:26089562890 **Assinou**

Email: daniela@meneghetti.com.br. IP: 191.183.43.236 (bfb72bec.virtua.com.br porta: 26806). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SINCOR RFB

G5,OU=A1,CN=DANIELA CARLA MENEGHETTI:26089562890. - DATE_ATOM: 2024-07-05T08:27:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c3b98ba04793402bac3a733454d7dcbfafd5fbeb85f5fef4c38ce7f2913c7879

(SHA512):4228c6c7401218a3776bc0ebf7b9270c768305f48939829d31fd0df309729f993992135f4d65eabb2ce2003bdaa49a09377de8223730acd0dee3e653ccaa477a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



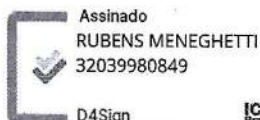
Declaração

Eu, RUBENS MENEGHETTI, portador da Cédula de Identidade nº 4.780.376-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 320.399.808-49, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Padre Joao Manuel, 755, 7 ANDAR, Cerqueira Cesar, SP, São Paulo, CEP 01411-001, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

rubens@meneghetti.com.br



RUBENS MENEGHETTI

RG: 4.780.376-9

PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

DeclaracaoSIL638547605315544247.pdf

Código do documento c369d587-f008-426b-8cf0-a2792706ed1b



Assinaturas



RUBENS MENEGHETTI:32039980849

Certificado Digital

rubens@meneghetti.com.br

Assinou

Eventos do documento

11 Jul 2024, 15:59:51

Documento c369d587-f008-426b-8cf0-a2792706ed1b **criado** por LILIAN MARQUES DO IMPÉRIO (2c3cde1d-2243-4cfa-bc09-7533e5e6532f). Email: marquesliliandoimperio@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-07-11T15:59:51-03:00

11 Jul 2024, 16:00:33

Assinaturas **iniciadas** por LILIAN MARQUES DO IMPÉRIO (2c3cde1d-2243-4cfa-bc09-7533e5e6532f). Email: marquesliliandoimperio@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-07-11T16:00:33-03:00

11 Jul 2024, 16:58:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RUBENS MENEGHETTI:32039980849 **Assinou** Email: rubens@meneghetti.com.br. IP: 45.234.192.182 (45-234-192-182.dynamic.cwmc.com.br porta: 3464). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=RUBENS MENEGHETTI:32039980849. - DATE_ATOM: 2024-07-11T16:58:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):51d52ec97b09633404174ef80fbfb56a067d6ccaa604fd15dc103484e5a4127c

(SHA512):c6db1f4470cfe55626770183f0962330f6980c5bce0b54bbeed915c4bf6edde5ca13dff75a544e28c815bca62c3155447a24b904a05190a77eccbbbeeb77f0f2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Modelo 1

Nº CONTROLE NA INTERNET 033692706-1	NIRE SEDE	TIPO JURIDICO Sociedade por Ações	CNPJ SEDE 63.199.298/0001-44	INSCRIÇÃO ESTADUAL SEDE
NOME EMPRESARIAL PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				PORTE Normal
NIRE FILIAL	CNPJ FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FILIAL		
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Padre Joao Manuel				NÚMERO 755
COMPLEMENTO 7 ANDAR		BAIRRO/DISTRITO Cerqueira Cesar		CEP 01411-001
MUNICIPIO São Paulo			UF SP	PAIS Brasil
E-MAIL				
ATOS Constituição por Transformação de Tipo Jurídico				
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings				
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 6810202 - Aluguel de imóveis próprios 6810201 - Compra e venda de imóveis próprios				
DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL A participação em outras empresas como sócia, acionista ou cotista; A prestação de serviços de administração de bens em geral; A compra e venda de imóveis e direitos a eles relativos; e Locação de imóveis.				
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? Não				
CAPITAL Valor do Capital: R\$ 1.847.700,00 - UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS REAIS Valor Capital Integralizado: 1.847.700,00 - UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS REAIS Valor Subscrito: 1.847.700,00 - UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS REAIS Valor Autorizado: 1.847.700,00 - UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS REAIS				
CLÁUSULA PERMISSIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA? Não		TIPO DE CAPITAL Nacional		PAIS DE ORIGEM Brasil
INICIO DAS ATIVIDADES 30/04/1992	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	DATA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA 20/05/2004		
AMARRAÇÕES Transformada de: N.I.R.E. 3521102623-8;				

PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.

CNPJ Nº 68.199.298/0001-44

NIRE 35300644221

DECLARAÇÃO

PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.199.298/0001-44 com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Jucesp sob NIRE nº 35300644221, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, 755 - 7º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01411-001, **representada neste ato** por seu Diretor **Dr. Rubens Meneghetti**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.780.376-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.399.808-49, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, 755 - 7º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01411-001, **DECLARA**, para os devidos fins, que:

- Trata-se de sociedade anônima de capital fechado;
- Sua receita bruta anual no exercício social não ultrapassou o limite de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais);

Declara, ainda, que as informações acima são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade por seu conteúdo, para todos os fins legais.

Rubens Meneghetti

Diretor

Cláudia Rosa Kurgonas

Contadora - CRC nº 1SP216694/O-0

1196-minuta-declaracao-de-porte-pv-1768487158007 pdf

Código do documento a2ff7c88-d6e8-48b1-a6af-5a1d4e6a9c54



Assinaturas



RUBENS MENEGHETTI:32039980849

Certificado Digital

rubens@meneghetti.com.br

Assinou



CLAUDIA ROSA KURGONAS:25585944860

Certificado Digital

claudia@momentum.com.br

Assinou

Eventos do documento

15 Jan 2026, 11:26:03

Documento a2ff7c88-d6e8-48b1-a6af-5a1d4e6a9c54 **criado** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: contato@societariodigital.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-15T11:26:03-03:00

15 Jan 2026, 11:26:06

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: contato@societariodigital.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-15T11:26:06-03:00

15 Jan 2026, 12:48:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RUBENS MENEGHETTI:32039980849 **Assinou** Email: rubens@meneghetti.com.br. IP: 189.20.200.139 (189-20-200-139.customer.tdatabrasil.net.br porta: 35378). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,CN=RUBENS MENEGHETTI:32039980849. - DATE_ATOM: 2026-01-15T12:48:16-03:00

15 Jan 2026, 17:19:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CLAUDIA ROSA KURGONAS:25585944860 **Assinou** Email: claudia@momentum.com.br. IP: 179.224.50.50 (179-224-50-50.user.vivozap.com.br porta: 34364). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SINCOR RFB G5,CN=CLAUDIA ROSA KURGONAS:25585944860. - DATE_ATOM: 2026-01-15T17:19:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a51a89f0119f88636159c47f662100b3ced9fd3d5aa77f0f1f75017736403479

(SHA512):9afdb002875a249932fcd73498d99beb693901faf19576d4524ad4b5db1ab6461fe29d2a2048b13f44b04e92864fdc0e82c19e3100aa4f4dd873bef4372a430c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.